

DECRETO Nº 1922 DE 11 DE AGOSTO DE 2017

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Matione Sonogo, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º Fica suplementado no valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais) a seguinte dotação orçamentária:

15 – Urbanismo
1.018 – Aquisição de Equipamentos para Manutenção das Vias Urbanas
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 16.000,00
Fonte: 1105 – Rec. Alienação de Bens das Demais Secretarias

Art.2º Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a redução das seguintes dotações orçamentárias de acordo com o Art. 7º, I da Lei 806 de 27/12/2016:

04 – Administração
1.004 – Equipamentos e Materiais Permanentes para a Secretaria de Administração
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 4.000,00
Fonte: 1105 – Rec. Alienação de Bens das Demais Secretarias

20 – Agricultura
1.043 – Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos Rurais
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 12.000,00
Fonte: 1105 – Rec. Alienação de Bens das Demais Secretarias

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine, aos onze dias do mês de agosto de 2017.

Matione Sonogo
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 11-08-2017

Águeda Elisabete Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração